



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Jeannine Maria da Gama Fernandes.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Jeannine Maria da Gama Fernandes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 04 de dezembro de 2015.

Marcos Martins  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
04 / 12 / 15  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Marcos Martins, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.40, de 04 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Jeannine Maria da Gama Fernandes".

Matias Barbosa, 04 de dezembro de 2015.

Marcos Martins  
Presidente da Câmara Municipal